CORREIO DE PERNAMBUCO

JORNAL NO FORMATO DIGITAL E ON LINE

Ano: I • Edição: 48 • Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026 • Periodicidade: BI-SEMANAL • Distribuição Dirigida • Diretor Presidente: Antônio Ricardo Accioly Campos

DIVULGAÇÃO



PÁG. 3

A INDEFINIÇÃO DO STF VAI REBATER NA ELEIÇÃO DE LULA

FOTO DIVULGAÇÃO



Pernambuco terá transporte gratuito e adaptado para eleitores com deficiência nas Eleições 2026 PÁG. 4

13º salário de 2026 terá pagamento antecipado em dezembro; veja quando o dinheiro deve cai PÁG. 4

CORREIO DE PERNAMBUCO | PAINEL CORREIO POLÍTICO: A análise das pesquisas eleitorais e os bastidores de 2026. ELEIÇÕES 2026

ENTRE O PLANALTO E O PALÁCIO: PESQUISAS RETRATAM OS RUMOS DA ELEIÇÃO NO BRASIL E EM PERNAMBUCO PÁG. 5



Empresas do Simples Nacional ganham opção de recolher IBS e CBS pelo regime regular PÁG.2

ARTIGO



ANTÔNIO CAMPOS
ADVOGADO

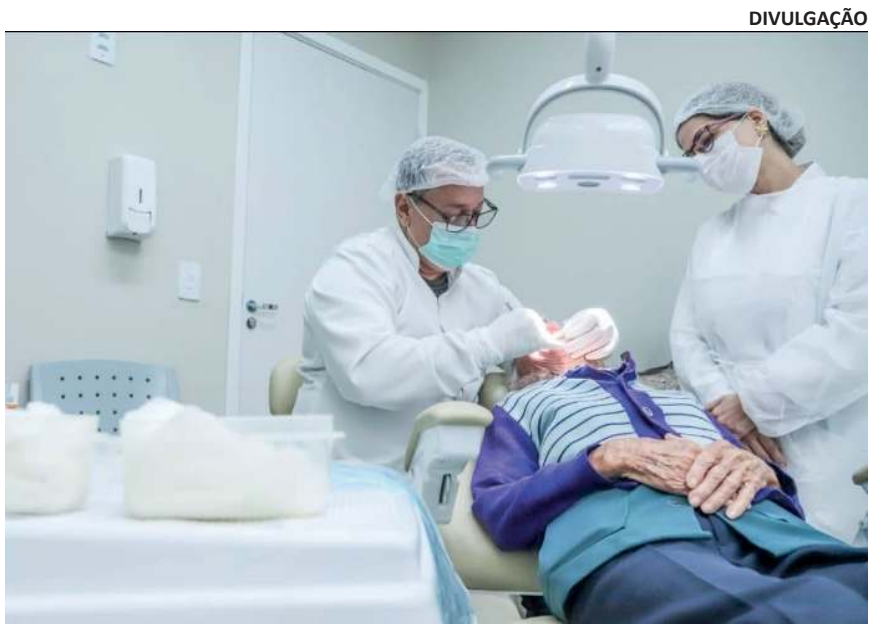
A urgente necessidade de uma reforma do Judiciário PÁG. 4

TCE-PE alerta para aumento de contratações temporárias nas prefeituras de Pernambuco PÁG. 5



Mais de 41 mil dentes permanentes foram extraídos na rede pública de Pernambuco em 2026

DIVULGAÇÃO



Pernambuco registrou 41.360 extrações de dentes permanentes na rede pública de saúde entre janeiro e julho de 2026, segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde (SES-PE). O número representa um aumento de 11% em relação ao mesmo período de 2025, quando foram contabilizados 37.238 procedimentos. Os dados têm como base o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB).

O volume chama atenção porque a extração dentária é considerada pelos profissionais como um recurso utilizado quando outras alternativas de tratamento não conseguem preservar o dente. O levantamento da SES-PE não identifica as causas específicas de cada procedimento, mas os principais problemas que costumam levar à perda de dentes permanentes são cáries, traumas e doenças periodontais.

Para a dentista Rayssa Lima, gerente de Promoção e Educação em Atenção Primária à Saúde da SES-PE, os números também refletem um problema histórico de acesso aos serviços odontológicos especializados. Segundo ela, durante muitos anos houve uma demanda reprimida por atendimento odontológico no país, especialmente para procedimentos de maior complexidade, e parte desse déficit ainda aparece nos indicadores atuais.

O aumento registrado em 2026 também não deve ser interpretado apenas como consequência da falta de escovação ou de cuidados individuais. A própria Secretaria Estadual de Saúde ressalta que a saúde bucal envolve diferentes fatores, incluindo o acesso aos serviços odontológicos, alimentação adequada e disponibilidade de produtos de higiene.

HISTÓRICO AINDA PREOCUPA

Apesar do aumento observado neste ano, os números anuais mostram uma redução nas extrações entre 2024 e 2025. Em 2024, foram registradas 69.098 extrações de dentes permanentes em Pernambuco. No ano seguinte, o número caiu para 66.714, uma redução de 3,5%.

O levantamento não inclui a retirada de dentes de leite. O foco são os dentes permanentes, cuja perda pode provocar consequências que vão além da estética, afetando funções como mastigação e fala e, em alguns casos, exigindo posteriormente a utilização de próteses.

Um dos pontos que mais preocupa a Secretaria Estadual de Saúde é justamente a ocorrência de extrações de dentes permanentes entre crianças de 5 anos e adolescentes de 12 anos, faixas etárias tradicionalmente utilizadas em pesquisas de saúde bucal.

Nos primeiros sete meses de 2026, foram registrados 911 procedimentos nesses grupos, contra 896 no mesmo período de 2025. Em 2024, haviam sido 1.080 extrações. Apesar de o número atual estar abaixo do registrado dois anos atrás, houve aumento em relação ao ano passado.

Para Rayssa Lima, a quantidade de procedimentos nessa faixa etária levanta questionamentos sobre o acesso das crianças e dos adolescentes ao atendimento odontológico. Essas idades são consideradas especialmente importantes para a formação de hábitos de prevenção e para o acompanhamento regular da saúde bucal.

PREVENÇÃO COMEÇA NA ATENÇÃO BÁSICA

Os atendimentos odontológicos primários são de responsabilidade dos municípios e estão disponíveis principalmente nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Unidades de Saúde da Família (USFs) e postos de saúde. A atenção básica tem papel fundamental na prevenção, no diagnóstico precoce e no tratamento de problemas que, quando não acompanhados, podem evoluir para situações mais graves.

Em casos de emergência odontológica, os moradores também podem procurar o Hospital Geral de Areias (HGA), no Recife, que oferece atendimento de urgência na área.

A lógica é evitar que problemas inicialmente simples avancem até o ponto em que a extração se torne necessária. Cáries, por exemplo, podem ser tratadas em diferentes estágios, mas, quando há destruição extensa da estrutura dentária e não é possível recuperar o dente, a retirada pode acabar sendo indicada.

MULHERES CONCENTRAM MAIOR NÚMERO DE PROCEDIMENTOS

Os dados da SES-PE também mostram uma diferença entre homens e mulheres. Em praticamente todas as faixas etárias analisadas, o público feminino concentra a maior quantidade de extrações, com exceção dos idosos, grupo em que os homens aparecem à frente.

Segundo Rayssa Lima, uma das explicações está relacionada ao fato de as mulheres procurarem com maior frequência os serviços de saúde e odontologia. Entre os idosos, por outro lado, o histórico de menor acesso aos cuidados odontológicos ao longo da vida ajuda a explicar a quantidade elevada de procedimentos.

A faixa etária de 35 a 44 anos apresenta o maior número de extrações no levantamento, enquanto os idosos aparecem na segunda posição.

A especialista também chama atenção para a necessidade de combater a ideia de que a perda dos dentes seria uma consequência inevitável do envelhecimento. Com prevenção e acesso adequado ao atendimento odontológico, a expectativa é que mais pessoas cheguem à terceira idade preservando seus dentes naturais.

SUS OFERECE PRÓTESES GRATUITAMENTE

Para quem já perdeu dentes, o Sistema Único de Saúde também oferece alternativas de reabilitação. As próteses dentárias podem ser fornecidas gratuitamente pelo SUS, cabendo aos municípios realizar o processo de solicitação, produção e entrega por meio dos Laboratórios Regionais de Prótese Dentária.

Segundo o levantamento mais recente da SES-PE, 162 municípios pernambucanos contam com esse tipo de laboratório. As próteses podem ser unitárias, parciais ou totais, de acordo com a necessidade de cada paciente.

Apesar da oferta, houve redução na distribuição de próteses no Estado. Entre janeiro e junho de 2026, foram entregues 25.375 próteses, contra 26.739 no mesmo período de 2025.

Em 2024, ano marcado pelo relançamento do programa Brasil Sorridente, Pernambuco chegou a registrar 63.421 próteses entregues, número superior ao observado nos anos seguintes. A SES-PE relaciona parte da queda recente a dificuldades de cadastramento de municípios após mudanças de gestão e também à menor divulgação do serviço.

ESCOVAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PODEM EVITAR PERDA DOS DENTES

A prevenção continua sendo uma das principais estratégias para reduzir a necessidade de extrações. A orientação dos profissionais é que a população mantenha uma rotina de higiene bucal, com escovação utilizando creme dental com flúor e uso regular do fio dental.

A escovação inadequada favorece o acúmulo de placa bacteriana. Com o tempo, esse material pode contribuir para o desenvolvimento de cáries e formação de tártaro. O problema também pode atingir a gengiva e evoluir para doenças periodontais.

O dentista Matheus Leonel recomenda o uso de escovas com cerdas macias ou extramacias, movimentos suaves e atenção a todas as superfícies dos dentes. O acompanhamento regular com um profissional também é importante para identificar problemas antes que eles evoluam.

O alerta provocado pelos mais de 41 mil procedimentos em apenas sete meses mostra que a saúde bucal precisa ser tratada não apenas como uma questão estética, mas como parte da atenção integral à saúde. A preservação dos dentes depende da combinação entre hábitos individuais, alimentação, prevenção e, principalmente, acesso oportuno aos serviços odontológicos oferecidos pelo SUS.

Empresas do Simples Nacional ganham opção de recolher IBS e CBS pelo regime regular



As empresas enquadradas no Simples Nacional passaram a ter uma nova possibilidade dentro da transição para a Reforma Tributária. Desde 1º de setembro, os contribuintes elegíveis podem optar por recolher o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) pelo regime regular, separadamente da arrecadação unificada do Simples Nacional. A alternativa é conhecida como "Simples híbrido" e poderá produzir efeitos a partir de janeiro de 2027.

A escolha pode ser feita até 30 de setembro de 2026 por meio de uma funcionalidade disponibilizada no Portal de Serviços da Receita Federal. A ferramenta foi desenvolvida pelo Serpro e permite que o próprio contribuinte manifeste formalmente a opção. O sistema verifica automaticamente se a empresa está apta e apresenta a possibilidade apenas aos contribuintes elegíveis.

Na prática, a novidade permite que uma empresa continue enquadrada no Simples Nacional para os demais tributos, mas deixe de recolher IBS e CBS dentro da sistemática unificada. Esses dois tributos passam a ser apurados de acordo com as regras do regime regular.

A mudança pode ser particularmente relevante para empresas que vendem para outras empresas e precisam considerar a questão dos créditos tributários nas operações comerciais. No regime regular, determinadas empresas poderão transferir créditos integrais de IBS e CBS para seus clientes, o que pode influenciar diretamente a competitividade de seus produtos e serviços na cadeia de fornecimento.

Outro grupo que pode encontrar vantagens na modalidade é formado por negócios que realizam muitas compras de insumos tributados. Nesses casos, a possibilidade de apropriação de créditos pode alterar significativamente a conta tributária da empresa.

Há ainda situações específicas de empresas que acumulam créditos nas compras e realizam vendas com alíquota zero. Segundo o Serpro, nesses casos pode existir possibilidade de ressarcimento dos créditos em dinheiro, dependendo das regras aplicáveis à operação.

NÃO EXISTE UMA ESCOLHA VANTAJOSA PARA TODAS AS EMPRESAS

Apesar das possibilidades, a opção pelo regime regular não deve ser tratada como uma recomendação geral para todas as empresas do Simples Nacional.

O próprio Serpro ressalta que a avaliação sobre a vantagem ou não da mudança é de responsabilidade exclusiva do contribuinte. Isso significa que a empresa precisa considerar sua atividade, perfil de clientes, volume de compras, fornecedores, formação dos preços e possibilidade de aproveitamento e transferência de créditos antes de tomar uma decisão.

Uma empresa que vende principalmente para consumidores finais, por exemplo, pode ter uma realidade completamente diferente de outra que fornece produtos ou serviços para outras empresas. O impacto da possibilidade de créditos pode ser mais relevante em determinadas cadeias produtivas do que em outras.

Por isso, especialistas em contabilidade e tributação tendem a recomendar que a decisão seja precedida de uma simulação. O empresário precisa comparar quanto paga atualmente, como ficará a tributação com o novo modelo e quais créditos poderá efetivamente aproveitar.

DECISÃO VALE A PARTIR DE 2027

A opção feita durante a janela de 1º a 30 de setembro de 2026 terá efeitos a partir de janeiro de 2027. A empresa não precisa deixar o Simples Nacional para fazer essa escolha. O que muda é especificamente a forma de recolhimento do IBS e da CBS.

A regra também prevê novas oportunidades de alteração da escolha. A partir de 2027, o contribuinte poderá optar pelo regime regular ou renunciar a ele nos meses de março e setembro de cada ano.

Uma empresa que fizer a opção em março de 2027, por exemplo, passará a recolher IBS e CBS pelo regime regular a partir do segundo semestre daquele ano. Da mesma forma, uma empresa que tenha escolhido o regime regular em setembro de 2026 poderá solicitar a renúncia em março de 2027, com retorno às regras anteriores também no segundo semestre.

A escolha não precisa ser renovada a cada semestre. Depois de realizada, ela permanece válida até que o contribuinte manifeste formalmente a intenção de retornar ao modelo anterior dentro das janelas previstas.

REFORMA TRIBUTÁRIA MUDA PLANEJAMENTO DAS PEQUENAS EMPRESAS

A possibilidade de um "Simples híbrido" é mais uma etapa da transição para o novo sistema de tributação do consumo. Para as pequenas empresas, a Reforma Tributária não significa apenas uma alteração na forma de calcular impostos, mas também mudanças na maneira como os negócios se relacionam com fornecedores e clientes.

A questão dos créditos ganha importância nesse cenário. Uma empresa pode continuar tendo uma carga tributária aparentemente favorável dentro do Simples, mas perder competitividade comercial caso seus clientes empresariais valorizem a possibilidade de receber créditos de IBS e CBS.

Por outro lado, optar pelo regime regular também significa assumir uma sistemática diferente de apuração e obrigações tributárias. Por isso, a decisão não deve levar em consideração somente uma eventual redução imediata da carga.

O planejamento tributário passa a ser especialmente importante durante a fase de transição. Empresas que deixarem a análise para o último momento podem ter dificuldade para comparar cenários e adequar seus sistemas e processos internos.

PRAZO TERMINA EM 30 DE SETEMBRO

O prazo para a primeira opção termina em 30 de setembro de 2026. O procedimento é feito digitalmente pelo Portal de Serviços da Receita Federal, na área específica para o regime de IBS e CBS.

Para o empresário, a principal recomendação é não confundir duas decisões diferentes: permanecer ou ingressar no Simples Nacional e escolher a forma de recolhimento do IBS e da CBS.

Uma empresa pode permanecer no Simples e, ainda assim, optar pelo recolhimento regular desses dois tributos. A mudança, portanto, não representa automaticamente uma saída do regime simplificado.

A nova possibilidade aumenta o número de alternativas disponíveis para as pequenas empresas, mas também torna o planejamento tributário mais complexo. Com a entrada efetiva das novas regras em 2027, a escolha feita agora poderá ter impacto direto sobre preços, créditos tributários, relacionamento com clientes e estrutura financeira dos negócios.

EXPEDIENTE

CORREIO DE PERNAMBUCO

PRESIDÊNCIA
Antônio Ricardo Accioly Campos - camposad@camposadvogados.com.br

EDITOR-CHEFE
Dyogo Bastos - Jornalista - DRT-6259-PE - dyogobastos.imprensa@gmail.com

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Real Digital Publisher Ltda - realdigitalpublisher@gmail.com

EDIÇÃO GERAL
Ponte Nova Editora e Distribuidora de Livros
CNPJ: 44.434.406/0001-58
Endereco: Av. José Augusto Moreira, 500, Casa Caiada, Olinda- PE

CENTRAL DE ATENDIMENTO:
Tel.: (81) 9.8180.5558 - redecorreionoticias@gmail.com

ESTAMOS ONLINE:
www.redecorreionoticias.com.br
www.correiodorecife.com.br
www.correiopernambuco.com.br
www.portalmarimdoscaetes.com.br
www.correiodolitoralnortepe.com.br
www.correiojoaopessoa.com.br
www.jornalodiape.com.br

Os artigos e informações vinculados são de responsabilidade de seus autores e anunciantes. Artigos de terceiros não são remunerados. É proibida a reprodução total ou parcial de anúncios ou matérias sem a devida autorização.

A indefinição do STF vai rebater na eleição de Lula

Pesquisas já mostram uma disputa mais competitiva, enquanto a crise interna do Supremo chega à reta final da campanha presidencial

A 15 dias do primeiro turno, a indefinição do Supremo Tribunal Federal sobre os casos envolvendo Alexandre de Moraes e André Mendonça pode ganhar espaço na disputa presidencial. A sessão desta terça-feira (15), que deveria avançar sobre a possibilidade de investigação envolvendo Moraes, terminou sem uma decisão definitiva e expôs uma divisão pouco comum entre os integrantes da Corte. O pedido de vista de Flávio Dino interrompeu a análise, deixando para uma próxima etapa uma série de questões que vão desde a condução dos processos até a validade dos procedimentos adotados.



UM STF DIVIDIDO E SEM RESPOSTA

O que se viu no plenário foi uma sessão marcada por divergências, críticas e confrontos. Antes de chegar ao mérito das acusações envolvendo Moraes, os ministros passaram a discutir a possibilidade de reunir os procedimentos relacionados ao ministro e a André Mendonça. Fachin, Mendonça, Luiz Fux e Cármen Lúcia defenderam a manutenção dos casos separados. Gilmar Mendes, Alexandre de Moraes e Cristiano Zanin defenderam a reunião. Flávio Dino também se posicionou pela análise conjunta, mas pediu vista e interrompeu a conclusão da questão.

O ponto fundamental é que o STF não decidiu nesta terça-feira se Alexandre de Moraes será investigado. Também não houve uma decisão definitiva sobre a validade do material produzido a partir das mensagens atribuídas ao ministro e ao ex-banqueiro Daniel Vorcaro. O caso continua aberto.

A origem da controvérsia está em um relatório da Polícia Federal elaborado a partir de dados extraídos do celular de Vorcaro, ex-controlador do Banco Master. O material reúne mensagens atribuídas a Vorcaro para Moraes e inclui referências a um contrato de R$ 131 milhões envolvendo o escritório da advogada Viviane Barci de Moraes, esposa do ministro. Moraes questiona a legalidade do procedimento e a forma como as informações foram utilizadas. A Procuradoria-Geral da República também apresentou questionamentos sobre a condução da apuração.

O julgamento desta terça-feira, porém, acabou sendo muito maior do que a análise dessas mensagens. A discussão passou pela atuação de André Mendonça, pela condução de Edson Fachin, pela Polícia Federal e pelos próprios limites do Supremo para investigar um de seus integrantes.

Em determinado momento, Moraes e Mendonça protagonizaram um confronto direto. Gilmar Mendes também bateu boca com Mendonça e divergiu de Luiz Fux em relação à atuação da Polícia Federal. O ambiente levou Cármen Lúcia a demonstrar preocupação com o nível de tensão dentro do plenário.

Kassio Nunes Marques declarou-se impedido e deixou a sessão, enquanto Dias Toffoli declarou-se suspeito. O resultado foi uma Corte exposta publicamente em suas divergências justamente em um momento de forte disputa política no país.

A CRISE CHEGA À CAMPANHA DE LULA

Para Lula, o problema não está necessariamente em uma decisão do STF contra seu governo. Está na permanência da crise no centro do debate público. A oposição já utiliza a relação entre o presidente, o Supremo e Alexandre de Moraes como um dos elementos de sua narrativa eleitoral. Quanto mais o caso permanecer sem uma definição, maior será o espaço para que o assunto seja explorado politicamente nos últimos dias da campanha.

Isso não significa, porém, que a crise do STF já esteja provocando uma mudança significativa no voto do eleitor. As pesquisas disponíveis não permitem chegar a essa conclusão.

O Datafolha realizado entre 8 e 10 de setembro mostrou Lula com 39% e Flávio Bolsonaro com 35% no primeiro turno. No segundo turno, os dois apareceram dentro da margem de erro. O mesmo levantamento mostrou que a ampla maioria dos entrevistados não havia alterado sua intenção de voto por causa da crise envolvendo Moraes.

A pesquisa CNT/MDA divulgada nesta terça-feira apresentou um cenário diferente, com Lula registrando 40,6% e Flávio Bolsonaro 30,4% no primeiro turno. No segundo turno, Lula apareceu com 47,3% contra 40% de Flávio. O detalhe importante é que o levantamento foi realizado antes da sessão desta terça-feira e, portanto, não mede qualquer eventual efeito dos acontecimentos de hoje.

É justamente essa diferença que exige cautela na análise. Há sinais de uma eleição competitiva em alguns levantamentos, mas não há evidência para afirmar que a crise do STF seja responsável por eventual aproximação entre os candidatos. Uma coisa é a possibilidade de o assunto influenciar o ambiente político. Outra, muito diferente, é demonstrar que ele já alterou o voto do eleitor.

O que pode mudar nos próximos dias é a intensidade com que o tema será explorado. A eleição entrou em sua fase decisiva, e os candidatos têm pouco tempo para estabelecer suas últimas mensagens. Uma crise institucional que envolve o principal tribunal do país, um ministro que se tornou personagem central da política brasileira e uma investigação relacionada ao Banco Master oferece à oposição material para levar o assunto ao horário eleitoral, aos debates e às redes sociais.

Ao mesmo tempo, a permanência do caso pode representar um desafio para o governo Lula, que terá de responder politicamente a um episódio cuja condução não está sob seu controle. O Planalto pode tentar manter a campanha concentrada em economia, programas sociais, emprego e resultados do governo, enquanto seus adversários podem buscar deslocar a discussão para a relação entre Executivo e Judiciário e para os limites de atuação do STF.

OS PRÓXIMOS 15 DIAS SERÃO DECISIVOS PARA O DEBATE

Há ainda uma questão mais ampla. A sessão desta terça-feira mostrou que a crise não está restrita à relação entre STF e atores externos. O próprio tribunal apresentou divergências profundas sobre como conduzir o caso. Ministros que normalmente ocupam posições diferentes em julgamentos passaram a se confrontar publicamente sobre rito, competência, relatoria e procedimentos.

Esse talvez seja o principal fato político produzido pelo STF hoje.

A Corte não encerrou a crise. Ao contrário, terminou o dia deixando novas perguntas abertas. Quem deve conduzir os processos? Os casos de Moraes e Mendonça devem ser analisados conjuntamente? Qual será o procedimento para uma eventual investigação de um ministro do Supremo? E, principalmente, quando o tribunal conseguirá chegar ao mérito das acusações?

ENQUANTO ESSAS RESPOSTAS NÃO CHEGAM, A CAMPANHA ELEITORAL CONTINUA.

A 15 dias do primeiro turno, a indefinição do STF pode rebater na eleição de Lula não porque exista, até agora, uma comprovação de que o episódio esteja retirando votos do presidente, mas porque a crise tem potencial para ocupar uma parcela cada vez maior da agenda eleitoral. Se o assunto permanecer no noticiário, novos elementos surgirem ou o confronto entre os ministros continuar, o tema poderá ganhar ainda mais espaço na reta final.

A próxima rodada de pesquisas será importante para verificar se houve alguma alteração depois dos acontecimentos mais recentes. Até lá, qualquer conclusão sobre impacto eleitoral será prematura.

O fato objetivo desta terça-feira é outro: o STF terminou o dia dividido, sem uma decisão definitiva sobre o caso Moraes e com a crise institucional entrando justamente nos últimos 15 dias da campanha presidencial.

É essa combinação entre indefinição judicial e reta final eleitoral que transforma o episódio em um novo fator de atenção para a disputa de 2026.

Pernambuco terá transporte gratuito e adaptado para eleitores com deficiência nas Eleições 2026

A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência de Pernambuco (SJDH-PE), por meio da Secretaria Executiva de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEPD), firmou acordo de cooperação técnica com o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) para ampliar a acessibilidade nas Eleições 2026. A iniciativa integra o projeto Seu Voto Importa e prevê transporte gratuito e adaptado para eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida até os locais de votação e no retorno para casa.

A parceria foi formalizada nesta quarta-feira (9), na sede do TRE-PE, no Recife, em ato que também contou com a participação da Secretaria de Defesa Social. O transporte será realizado por veículos adaptados do programa estadual PE Conduz, que dispõe de equipamentos específicos e equipes preparadas para atender pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção.

A cerimônia foi conduzida pelo presidente do TRE-PE, desembargador Fernando Cerqueira. Também participaram a secretária da SJDH-PE, Joanna Figueirêdo; a diretora-geral do TRE-PE, Bruna Campello; a desembargadora eleitoral Michele Chagas; o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho; o comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Araripe; o secretário executivo da SEPD, Marconi Barkokebas; e a coordenadora do PE Conduz, Paula Bezerra.

O acordo é formalizado por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2026, firmado entre o TRE-PE e o Governo de Pernambuco, representado pelas Secretarias de Defesa Social e de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência.

O projeto Seu Voto Importa foi instituído nacionalmente pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para as Eleições 2026 e tem como referência uma iniciativa desenvolvida pelo próprio TRE-PE em 2020, denominada Eleições Acessíveis. Em Pernambuco, a ação passa a contar com o reforço do PE Conduz, permitindo que eleitores que necessitam de transporte adaptado tenham maior autonomia para exercer o direito ao voto.

Durante a assinatura, a secretária Joanna Figueirêdo destacou a importância da parceria e afirmou que o Estado vem ampliando as políticas públicas voltadas à acessibilidade.

"É uma honra e uma alegria estarmos, por mais um ano, renovando esta parceria com o TRE-PE, a quem parabenizamos pela importante iniciativa. Com satisfação assinamos este Termo de Cooperação Técnica que tanto beneficia os nossos cidadãos com deficiência. Enquanto governo, temos avançado de forma consistente na pauta da acessibilidade, potencializada pela criação inédita da Secretaria Executiva de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o que se reflete na ampliação expressiva de 25% da nossa frota de vans do programa PE Conduz. Seguimos inteiramente à disposição do Tribunal e de todos os parceiros para continuar avançando na garantia de direitos, autonomia e cidadania para o povo pernambucano", afirmou.

DIVULGAÇÃO



O presidente do TRE-PE, desembargador Fernando Cerqueira, ressaltou que a acessibilidade é uma das prioridades da Justiça Eleitoral e que a preocupação com a inclusão vem aumentando a cada eleição.

"É um programa importante de acessibilidade para os eleitores. A inclusão é uma das prioridades da Justiça Eleitoral, e essa preocupação vem ganhando força. O objetivo é ampliar a acessibilidade para que todos tenham acesso ao voto. Em 2026, por meio dessa parceria, o serviço foi ampliado. O TRE abraça essa causa por vocação e por propósito, servindo à democracia", declarou.

TRANSPORTE SERÁ OFERECIDO EM 13 MUNICÍPIOS

Pelo acordo, os veículos adaptados do PE Conduz estarão disponíveis para atender eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida durante o primeiro turno das Eleições 2026 e, caso haja segundo turno, também nessa etapa do processo eleitoral.

A previsão é de atendimento de até 300 pessoas por turno eleitoral. O serviço será disponibilizado em 13 municípios pernambucanos: Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista, Camaragibe, São Lourenço da Mata, Vitória de Santo Antão, Limoeiro, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Afogados da Ingazeira e Petrolina.

O projeto também terá participação de Surubim e Serra Talhada, onde o atendimento será viabilizado por meio de parcerias com as respectivas prefeituras. Nesses dois municípios, o transporte será disponibilizado conforme a demanda apresentada por associações locais ligadas à defesa dos direitos das pessoas com deficiência, em articulação com os cartórios eleitorais.

AGENDAMENTO SERÁ FEITO PELO WHATSAPP

Para solicitar o transporte adaptado, o eleitor deverá realizar o agendamento pelo WhatsApp, pelo número (81) 3194-9275.

Os pedidos serão avaliados pela equipe da Comissão de Acessibilidade do TRE-PE. Na análise, serão considerados tanto a ordem de chegada das solicitações quanto a situação de vulnerabilidade da pessoa que necessita do serviço.

A iniciativa busca reduzir barreiras de deslocamento e garantir que a condição de deficiência ou mobilidade reduzida não impeça o eleitor de comparecer à seção eleitoral. A parceria entre o Governo de Pernambuco e a Justiça Eleitoral amplia, dessa forma, a estrutura de acessibilidade para as eleições e reforça o direito à participação política e ao exercício da cidadania.



ARTIGO

POR ANTÔNIO CAMPOS

ADVOGADO, ESCRITOR, MEMBRO DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETRAS, MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA – ABI, CURADOR DA FLIPORTO BRASIL, FLIPORTO PORTUGAL, FLIPORTO ARTE E PRESIDENTE DO CONSELHO DO JORNAL CORREIO DE PERNAMBUCO.

A URGENTE NECESSIDADE DE UMA REFORMA DO JUDICIÁRIO

O Brasil precisa voltar a discutir, com seriedade e sem paixões, a necessidade de uma reforma do Judiciário. Não se trata de enfraquecer a Justiça, muito menos de colocar em risco sua independência. Ao contrário. Uma Justiça forte é aquela que consegue cumprir sua função constitucional com eficiência, transparência, previsibilidade e, sobretudo, dentro de um prazo razoável.

O Judiciário brasileiro tem papel fundamental na democracia. É responsável por garantir direitos, solucionar conflitos e fazer cumprir a Constituição e as leis. A independência entre os Poderes é uma conquista essencial do Estado Democrático de Direito e não pode ser confundida com ausência de controle, transparência ou responsabilidade institucional.

O PROBLEMA ESTÁ JUSTAMENTE NO EQUILÍBRIO.

Nos últimos anos, o Supremo Tribunal Federal e outras instâncias do Judiciário passaram a ocupar um espaço cada vez maior no debate político nacional. Questões que antes eram resolvidas prioritariamente pelo Legislativo ou pelo Executivo frequentemente chegam aos tribunais, fazendo com que decisões judiciais tenham impacto direto sobre políticas públicas, eleições, relações institucionais e até sobre o debate político cotidiano. É preciso reconhecer que parte desse protagonismo decorre da própria Constituição brasileira e da judicialização crescente da sociedade. Quando o Congresso não legisla, quando políticas públicas são questionadas ou quando direitos fundamentais são considerados ameaçados, o Judiciário é chamado a decidir. Entretanto, a expansão desse papel exige também uma discussão madura sobre seus limites.

Uma reforma do Judiciário não deveria se resumir à quantidade de processos ou à estrutura dos tribunais. É necessário discutir governança, duração dos processos, transparência, critérios de distribuição de ações, segurança jurídica, decisões monocráticas, mecanismos de controle e a relação institucional entre os Poderes.

Um dos pontos que mais merecem atenção é o uso de decisões individuais em temas de grande repercussão nacional. Em determinadas situações, uma decisão monocrática de um único ministro pode produzir efeitos sobre milhões de brasileiros, alterar políticas públicas ou interferir diretamente em decisões tomadas por instituições eleitas pelo voto popular.

Isso não significa que decisões individuais sejam sempre inadequadas. Há situações urgentes que exigem resposta imediata. O debate necessário é sobre critérios, prazos e mecanismos para que decisões de enorme impacto institucional sejam submetidas,



sempre que possível, ao colegiado em tempo razoável.

Também é necessário discutir a duração dos processos. Justiça que demora excessivamente pode deixar de ser Justiça. Para o cidadão comum, uma disputa judicial que se arrasta por anos representa custos financeiros, desgaste emocional e, muitas vezes, a impossibilidade de usufruir de um direito que já foi reconhecido.

A modernização tecnológica avançou, mas tecnologia, sozinha, não resolve problemas estruturais. É preciso investir em gestão, inteligência artificial com critérios de segurança e transparência, simplificação de procedimentos, conciliação e mecanismos capazes de reduzir a litigiosidade.

Outro ponto fundamental é a transparência. Quanto maior o poder exercido por uma instituição, maior deve ser sua responsabilidade perante a sociedade. Transparência não significa exposição indevida da vida privada de magistrados nem pressão popular sobre decisões judiciais. Significa permitir que o cidadão compreenda como funciona o sistema, quais são seus critérios, como os recursos públicos são utilizados e quais mecanismos existem para responsabilização em caso de abusos.

A discussão também precisa alcançar o modelo de escolha e permanência nas mais altas cortes. O debate sobre indicações, mandatos, critérios de composição e formas de aperfeiçoamento institucional não deve ser tratado como uma ameaça à democracia. Ao contrário, discutir instituições democráticas é parte da própria democracia.

O Brasil não precisa de um Judiciário subordinado ao Executivo ou ao Legislativo. Precisa de um Judiciário independente, mas também consciente de que independência não é sinônimo de poder ilimitado.

Da mesma forma, o Legislativo precisa compreender que não pode transferir permanentemente para os tribunais decisões que deveriam ser tomadas no ambiente político. O Executivo precisa respeitar as decisões judiciais, assim como o Judiciário precisa respeitar as competências constitucionais dos demais Poderes.

A reforma do Judiciário, portanto, deve ser compreendida como uma agenda de Estado. Não pode ser construída contra ministros, juízes, promotores ou advogados. Tampouco pode nascer de ressentimentos políticos circunstanciais.

O objetivo deve ser maior: construir uma Justiça mais rápida, acessível, previsível, transparente e equilibrada.

Uma democracia madura não teme instituições fortes. Mas também não deve aceitar instituições sem mecanismos adequados de controle e aperfeiçoamento.

Reformar o Judiciário não significa diminuir a Justiça. Significa fortalecê-la.

E talvez esse seja o ponto central que o Brasil precisa compreender: quanto mais poder uma instituição exerce em nome da sociedade, maior deve ser sua responsabilidade diante dela.

13º salário de 2026 terá pagamento antecipado em dezembro; veja quando o dinheiro deve cai

Os trabalhadores com carteira assinada já podem começar a se organizar para o pagamento do 13º salário de 2026. Neste ano, o calendário traz uma particularidade importante: como a data-limite para a segunda parcela, 20 de dezembro, cairá em um domingo, o pagamento deverá ser antecipado para o último dia útil anterior. A primeira parcela também terá prazo até 30 de novembro.

Pela legislação trabalhista, o décimo terceiro salário é dividido, em regra, em duas parcelas. A primeira deve ser paga entre fevereiro e 30 de novembro e corresponde, normalmente, à metade da remuneração devida ao trabalhador. A segunda parcela deve ser quitada até 20 de dezembro, considerando a remuneração de dezembro e os descontos legais.

Em 2026, como 20 de dezembro será um domingo, o prazo prático para o pagamento da segunda parcela será antecipado para a sexta-feira, 18 de dezembro. Já a primeira parcela poderá ser depositada pelas empresas até 30 de novembro, uma segunda-feira.

A antecipação do pagamento da segunda parcela não significa que o trabalhador receberá um valor adicional. Trata-se apenas da adequação do calendário ao prazo legal, já que a legislação determina que o pagamento seja realizado até 20 de dezembro e, quando a data não é dia útil, o depósito deve ocorrer anteriormente.

QUEM TEM DIREITO AO 13º SALÁRIO

O décimo terceiro é um direito dos trabalhadores contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O valor é calculado proporcionalmente ao período trabalhado durante o ano.

Para cada mês em que o trabalhador tenha trabalhado pelo menos 15 dias, é contabilizado 1/12 do salário para o cálculo do benefício. Quem trabalhou durante os 12 meses do ano, portanto, tem direito ao equivalente a uma remuneração mensal, considerando as regras aplicáveis à composição do salário.

Também entram no cálculo determinadas parcelas de natureza salarial, como horas extras, adicionais e comissões habituais, conforme o caso.

Quem começou a trabalhar durante o ano não recebe o valor integral. O décimo terceiro será proporcional ao número de meses considerados para o cálculo.

COMO FUNCIONA CADA PARCELA

Na primeira parcela, normalmente o trabalhador recebe 50% do valor bruto do décimo terceiro, sem os descontos de INSS e Imposto de Renda que incidem sobre a segunda parcela.

Na segunda etapa, o empregador paga o restante do benefício, descontando o valor já antecipado e os encargos legais aplicáveis.

Por isso, não é correto simplesmente dividir o salário anual em duas partes iguais e considerar que esse será exatamente o valor recebido em cada depósito. O segundo pagamento pode ser menor em razão dos descontos.

E quem recebe aposentadoria ou pensão do INSS?

O calendário dos trabalhadores com carteira assinada não deve ser confundido com o pagamento do abono anual dos beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Em 2026, o governo federal antecipou excepcionalmente o 13º de aposentados e pensionistas do INSS para os meses de abril e maio. Beneficiários que começaram a receber o benefício depois do período de antecipação terão o abono anual pago posteriormente, conforme o calendário regular.



Também é importante lembrar que beneficiários do BPC, por se tratar de benefício assistencial, não recebem 13º salário. O abono anual é destinado aos segurados que recebem benefícios previdenciários que dão direito ao pagamento.

Dinheiro extra movimenta a economia

O pagamento do 13º representa uma injeção importante de recursos na economia brasileira no fim do ano. Para os trabalhadores, o dinheiro costuma ser utilizado para despesas de Natal, pagamento de dívidas, viagens, matrícula e material escolar ou formação de uma reserva financeira.

A recomendação para quem receber o benefício é avaliar primeiro as despesas já previstas para o início de 2027. Para trabalhadores endividados, utilizar parte do recurso para quitar dívidas com juros elevados pode ser uma alternativa. Quem não possui débitos urgentes pode considerar guardar parte do dinheiro para despesas que tradicionalmente aumentam no começo do ano.

Assim, o calendário do 13º de 2026 já permite ao trabalhador se programar: a primeira parcela deve ser paga até 30 de novembro e a segunda, cujo prazo legal é 20 de dezembro, deverá ser antecipada para 18 de dezembro por cair em um domingo.

CORREIO DE PERNAMBUCO | PAINEL CORREIO POLÍTICO: A análise das pesquisas eleitorais e os bastidores de 2026. ELEIÇÕES 2026

ENTRE O PLANALTO E O PALÁCIO: PESQUISAS RETRATAM OS RUMOS DA ELEIÇÃO NO BRASIL E EM PERNAMBUCO

A menos de três semanas do primeiro turno, as pesquisas eleitorais divulgadas em setembro desenham um cenário de forte disputa em Pernambuco e de crescente equilíbrio no plano nacional. Os números mais recentes do Datafolha ajudam a separar três eleições que acontecem simultaneamente: a corrida pelo Governo de Pernambuco, a disputa pelas duas vagas ao Senado e a sucessão presidencial.

Em Pernambuco, a fotografia mais recente do Datafolha mostra Raquel Lyra com 47% e João Campos com 42%. A diferença de cinco pontos está dentro da margem de erro de três pontos percentuais, portanto, os dois estão tecnicamente empatados. O levantamento foi realizado entre 8 e 10 de setembro, com 1.204 eleitores em 48 municípios.

O dado ganha importância quando comparado com a pesquisa anterior do próprio instituto. Em agosto, Raquel tinha 47% e João, 40%. A governadora manteve o mesmo percentual, enquanto João oscilou dois pontos para cima. Ou seja, a liderança de Raquel permanece, mas a distância numérica diminuiu.

Na pesquisa espontânea, quando os nomes não são apresentados, Raquel aparece com 41%, contra 30% de João. O percentual de indecisos caiu de 25% para 19%. Isso indica um processo de maior definição do eleitorado à medida que a eleição se aproxima.

REJEIÇÃO COLOCA OS DOIS PRINCIPAIS CANDIDATOS EM SITUAÇÃO DIFERENTE

Um dos dados mais importantes do Datafolha está na rejeição. 32% afirmam que não votariam em João Campos de jeito nenhum, enquanto 29% dizem o mesmo em relação a Raquel Lyra. A diferença de três pontos está exatamente no limite da margem de erro.

Isso significa que os dois chegam à reta final com índices de rejeição relativamente próximos. A variável passa a ser especialmente importante porque ambos já são conhecidos por grande parte do eleitorado.

A governadora também apresenta um dado favorável na avaliação de sua administração: 65% aprovam seu trabalho, contra 31% que desaprovam. Na avaliação qualitativa, 48% classificam a gestão como ótima ou boa, 30% como regular e 20% como ruim ou péssima.

A aprovação, contudo, não deve ser confundida automaticamente com intenção de voto. São perguntas diferentes e medem fenômenos distintos. O que os números permitem afirmar é que Raquel chega à reta final com uma avaliação de governo majoritariamente positiva e, simultaneamente, com uma intenção de voto numericamente superior à de João.

No segundo turno, o Datafolha registra 51% para Raquel e 44% para João. Nesse cenário, a diferença é de sete pontos, mas a margem de erro continua sendo de três pontos.

Senado: uma disputa com muito eleitor ainda sem escolha

A eleição para o Senado tem uma dinâmica completamente diferente. Pernambuco elegerá dois senadores, e o Datafolha mostra Marília Arraes com 18%, Humberto Costa com 16%, Mendonça Filho com 12% e Eduardo da Fonte com 10%. Túlio Gadêlha aparece com 5%.

A diferença entre os dois primeiros é de apenas dois pontos, dentro da margem de erro de três pontos. Mendonça Filho está seis pontos atrás de Marília e quatro de Humberto. Eduardo da Fonte aparece logo depois.

Mas o dado mais expressivo é o tamanho do eleitorado que ainda não definiu suas escolhas. 58% não souberam dizer espontaneamente em quem votarão para o Senado. Na pesquisa estimulada, 22% afirmam votar em branco ou nulo e 10% permanecem indecisos.

Isso torna a disputa pelo Senado particularmente aberta. Como cada eleitor terá dois votos, a lógica não é simplesmente descobrir quem está em primeiro lugar. É necessário observar quais combinações de candidatos conseguem reunir dois votos dentro do mesmo eleitorado.

A rejeição também é um fator importante nessa disputa, mas é preciso fazer uma distinção metodológica: o Datafolha divulgado em 11 de setembro apresentou os percentuais de intenção de voto para o Senado, mas a reportagem do instituto não divulga uma tabela de rejeição dos candidatos ao Senado equivalente àquela feita para o Governo e a Presidência. Portanto, não seria correto atribuir índices de rejeição aos candidatos ao Senado sem uma fonte específica.

PRESIDÊNCIA: A ELEIÇÃO NACIONAL TAMBÉM SE APROXIMA DO EQUILÍBRIO

No cenário presidencial, o Datafolha realizado entre 8 e 10 de setembro mostra Lula com 39% e Flávio Bolsonaro com 35% no primeiro turno. A diferença de quatro pontos está dentro da margem de erro de dois pontos.

O cenário de segundo turno é ainda mais apertado. A pesquisa registra 46% para Lula e 46% para Flávio Bolsonaro, configurando empate técnico.

O dado mais significativo, porém, aparece na rejeição. Lula e Flávio Bolsonaro têm exatamente 46% de rejeição, segundo o levantamento. Os dois aparecem empatados também nesse indicador, enquanto Renan Santos tem 17%, Romeu Zema 16%, Ronaldo Caiado 14% e Augusto Cury 10%.

É uma característica importante da eleição presidencial de 2026: os dois principais nomes possuem bases eleitorais consolidadas, mas também enfrentam resistência elevada.

A rejeição de 46% significa que quase metade dos entrevistados declara não votar de jeito nenhum em cada um dos dois principais candidatos. Isso reduz o espaço disponível para crescimento, mas não determina o resultado eleitoral. O que a pesquisa demonstra é que uma parcela relevante do eleitorado terá papel importante na definição da disputa.

GOVERNO LULA TAMBÉM ENTRA NA CONTA

A avaliação do governo federal reforça esse cenário. O Datafolha mostra que 42% consideram a gestão Lula ruim ou péssima, enquanto 32% a classificam como ótima ou boa e 25% como regular. Na avaliação pessoal do presidente, 50% desaprovam seu desempenho e 47% aprovam.

Aqui existe uma diferença importante entre os indicadores. A avaliação da administração federal é mais negativa, enquanto a aprovação pessoal de Lula apresenta uma distância menor entre aprovação e desaprovação.

Isso significa que o presidente disputa a reeleição carregando dois elementos simultâneos: uma intenção de voto ainda superior à de Flávio no primeiro turno e uma rejeição elevada, empatada com a do principal adversário.

TRÊS ELEIÇÕES E TRÊS LÓGICAS

Os números do Datafolha mostram que não existe uma única dinâmica eleitoral em Pernambuco e no Brasil.

No Governo de Pernambuco, Raquel Lyra aparece numericamente à frente, mas dentro da margem de erro, enquanto João Campos reduziu a distância em relação ao levantamento anterior. A aprovação de 65% da governadora é outro elemento importante da fotografia.

No Senado, a eleição permanece mais fragmentada. Marília e Humberto estão tecnicamente empatados na liderança, mas Mendonça Filho e Eduardo da Fonte também aparecem no grupo de candidatos com maior intenção de voto. O elevado número de eleitores sem escolha definida torna essa disputa especialmente aberta.

Na Presidência, Lula e Flávio estão tecnicamente empatados no segundo turno e apresentam exatamente o mesmo índice de rejeição, 46%. No primeiro turno, Lula aparece numericamente à frente por quatro pontos, também dentro da margem de erro.

A comparação revela uma característica comum às três disputas: a reta final será marcada menos pela existência de grandes diferenças e mais pela capacidade das candidaturas de consolidar seus eleitores e disputar aqueles que ainda não estão totalmente definidos.

Em Pernambuco, a rejeição de João e Raquel é próxima, enquanto a avaliação da gestão estadual coloca outro componente na disputa. No Senado, a principal variável é o enorme contingente de eleitores que ainda não definiu os dois votos. E, no Planalto, a rejeição dos dois principais candidatos chegou ao mesmo patamar.

A fotografia de setembro, portanto, mostra uma eleição em que intenção de voto, rejeição, avaliação de governo e grau de definição do eleitorado caminham juntos, mas com pesos diferentes em cada disputa. E, faltando pouco para o primeiro turno, pequenas oscilações podem alterar as distâncias sem necessariamente representar uma mudança estrutural de tendência.

TCE-PE alerta para aumento de contratações temporárias nas prefeituras de Pernambuco

O Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE) vai emitir um alerta aos prefeitos dos municípios pernambucanos diante do aumento do número de contratações temporárias nas administrações municipais. Segundo dados do Portal Tome Conta, 120 das 184 prefeituras do Estado, o equivalente a 65,2%, têm mais de 50% do quadro de servidores formado por temporários.

A preocupação do Tribunal é evitar que a contratação temporária, prevista pela legislação para situações específicas e transitórias, passe a substituir de forma permanente o concurso público como principal porta de entrada no serviço público. O TCE-PE reforça que os municípios precisam adequar seus quadros às regras estabelecidas pelo próprio órgão.

A medida está baseada na Resolução TC nº 296/2025, que estabeleceu um cronograma para a redução gradual da participação dos servidores temporários nas administrações municipais. Pela regra, até 31 de dezembro de 2026, os temporários não poderão representar mais de 50% do total formado por servidores efetivos e temporários. O percentual será reduzido para 40% até o fim de 2027 e para 30% até 31 de dezembro de 2028.

120 MUNICÍPIOS ACIMA DO LIMITE

O levantamento do Portal Tome Conta mostra a dimensão do problema. Mais de seis em cada dez prefeituras pernambucanas estão atualmente acima do percentual de 50% previsto para o fim deste ano.

Entre os municípios citados no levantamento estão Afrânio, Carpina, Vitória de Santo Antão, Capoeiras, Panelas e Custódia. Neste último, o quadro informado pelo TCE-PE é composto por 74,77% de servidores temporários, 18,61% efetivos e 6,62% ocupantes de cargos comissionados.

O número chama atenção porque o limite estabelecido pelo Tribunal considera conjuntamente os servidores efetivos e temporários. A regra não impede a existência de contratos por prazo



determinado, mas busca impedir que esse tipo de vínculo se torne predominante na estrutura permanente das prefeituras.

CONCURSO PÚBLICO DEVE SER A REGRA

Ao emitir o alerta, o TCE-PE reforça que o concurso público deve continuar sendo o principal mecanismo de ingresso no serviço público. A contratação temporária, por sua vez, deve ser utilizada em situações excepcionais, quando houver necessidade transitória de interesse público.

O Tribunal pretende que os gestores municipais adotem medidas para cumprir o cronograma de redução. A orientação também busca evitar que os municípios deixem para os últimos anos do prazo a adequação dos quadros de pessoal.

A preocupação do órgão de controle não é nova. Levantamentos anteriores do TCE-PE já apontavam uma trajetória de crescimento da participação de temporários nas administrações municipais pernambucanas. O novo alerta ocorre justamente quando o Estado se aproxima do primeiro prazo estabelecido pela resolução.

GESTORES PODEM SER RESPONSABILIZADOS

O descumprimento dos percentuais estabelecidos pelo TCE-PE poderá ser considerado ato de gestão ilegal, com possíveis consequências no julgamento das contas dos prefeitos e aplicação de multas.

Na prática, os municípios que ainda apresentam percentual elevado de temporários terão de rever suas estruturas de pessoal e adotar medidas para reduzir gradualmente a dependência desse tipo de contratação.

O cronograma estabelecido pelo Tribunal cria, portanto, uma transição em três etapas: 50% até o fim de 2026, 40% até o fim de 2027 e 30% até o fim de 2028. A intenção é fazer com que as prefeituras passem a ter uma estrutura baseada predominantemente em servidores efetivos, reduzindo o uso de vínculos temporários para funções permanentes.

O alerta do TCE-PE coloca a gestão de pessoal entre os pontos de atenção das prefeituras pernambucanas nos próximos anos. Para os municípios que estão muito acima do limite, como Custódia, o desafio será ainda maior, já que a adequação exigirá uma redução significativa da participação dos temporários no quadro de servidores.